



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.724, de 17 de junho de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO E REVOGA LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça SANTA TEREZINHA, a atual Praça do Cruzeiro do Sul, localizada no bairro do Vergel do Lago, nesta capital;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada a Lei nº 685, de 30 de novembro de 1959, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 de junho de 1998.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

18 / 06 / 19 98

Encarregado

